

de Q2/09/2015

Processo: 73.539

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

Autoria: MESA

Ementa: Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de

Homenagem Póstuma.

Arquive-se

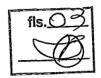
Wllaufieli Diretoria Legislativa 11/09/2015



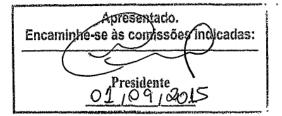


	<u>·</u>				
Diretoria	Prazos: Comi				
À Consulto	vetos 10 d	lias -			
A Collsuite	orçamentos 20 d contas 15 d				
ali	aprazados 7 d				
31 <sup>Di</sup>	cer CJ nº. 1011 Q	UORUM: M2			
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:			
		favorável contrário			
À CJR.	□cfo\□cdcis □ceclat				
		CIMU COSAI	P COPUMA		
Willauhedh/ Diretora Legislativa		-	1/0/		
01/09/2015/		1/6/	(O		
1021/00/1001)	Presidente 0 1 09/2015	of Relate	ir ( <u>15</u> 1.176		
À .	avoco	favorável contrario			
A					
`			,		
Diretora Legislativa	Presidente	Relate	or		
1 /	/ /	/ /	<u> </u>		
À .	avoco	favorável			
		contrário			
Diretora Legislativa	Presidente	Relato	Relator		
/ /	/ /	/ /			
À .	avoco	favo	rável		
Α		cont	rário		
Diretora Legislativa	Presidente	Relator			
1 1	1 1	/ /	/		
À .	avoco	favo	rável		
		cont	rário		
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator			
, ,	L				





CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 31/AGO/2015 08:48 073539



Presidentel 01 1/04/2015

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658 (Mesa)

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1°. É concedido ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** ("**Doca"**) o Diploma de Homenagem Póstuma.





## Câmara Municipal de Jundiaí



(PDL n°. 1.658 - fls. 2)

#### Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografía:

Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") - Diploma de Homenagem Póstuma.

Formado no curso Técnico em Contabilidade, trabalhou, até sua aposentadoria, como Funcionário Público Federal. Político de grande atuação, exerceu nove mandatos, oito dos quais consecutivos (de 1983 a 2015), no Legislativo jundiaiense. Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11.ª Legislatura e 4.º Secretário no biênio 2009/2010 da 15.ª Legislatura. Em 2005 licenciou-se para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006.

Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006.

anos de idade, durante seu nono mandato, deixando um legado de importantes realizações em prol da sociedade local.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º. Secretário

DIRLEI GONÇALVES

2°. &€

## fls.

#### ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca")

casado com

Técnico em Contabilidade e Funcionário Público Federal aposentado, cumpriu nove mandatos, tendo sido um dos Vereadores com mais tempo de Casa. Seus mandatos foram nos períodos de 1969/1973 (6ª. Legislatura), 1983/1988 (9ª. Legislatura), 1989/1992 (10ª. Legislatura), 1993/1996 (11ª. Legislatura), 1997/2000 (12ª. Legislatura), 2001/2004 (13ª. Legislatura), 2005/2008 (14.ª Legislatura), 2009/2012 (15.ª Legislatura) e 2013 a 2015 (16.ª Legislatura). Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11.ª Legislatura. Em 2006 foi candidato a Deputado Estadual pelo PFL, obtendo 14.740 votos.

Licenciou-se, no período de 15/04/1992 a 14/05/1992, para tratamento de saúde, sendo substituído pelo Vereador Marcílio Carra, na qualidade de 1º. suplente do PDS, no período de 27/04/1992 a 14/05/1992.

Em 2004, foi o mais votado para o Legislativo, com 4.630 votos. Presidiu a sessão de posse em 1°. de janeiro de 2005 e logo depois se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006. Em seu lugar, foi empossado o 1.º Suplente do PP, Felisberto Negri Neto, no dia 04 de janeiro de 2005. Em 03 de abril de 2006, Doca retornou à Câmara e integrou as Comissões de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES, de Defesa do Meio Ambiente-CDMA, de Direitos Humanos-CDH e de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência-CDCIPPD. Foi reeleito para a 15ª. Legislatura com 3.337 votos, pelo PP, e foi presidente da comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES; membro da de Justiça e Redação-CJR; de Assuntos do Trabalho-CAT; de Segurança Pública-CSP; e de Ética e Decoro Parlamentar-CEDP.

Na 16.ª Legislatura, foi membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, no biênio 2013/2014 e, posteriormente, membro das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

Legislatura	Nº Votos	Titular	<sup>-</sup> Início Mandato		Fim Mandato
16a (2013 - 2016).	2212	Sim	01/01/2013		18/08/2015
15a (2009 - 2012)	3337 .	Sim	01/01/2009		31/12/2012
14a (2005 - 2008)	4630	Sim	01/01/2005		31/12/2008
13a (2001 - 2004)	3440	Sim	01/01/2001		31/12/2004
12 <sup>a</sup> (1997 - 2000)	2739	$\operatorname{Sim}$	01/01/1997		31/12/2000
11ª (1993 - 1996)	2760	Sim	01/01/1993		31/12/1996
10a (1989 - 1992)	2685	Sim	01/01/1989	ì	31/12/1992
9ª (1983 - 1988)	2667	Sim	01/02/1983		31/12/1988
6 <sup>a</sup> (1969 - 1973)	2271	Sim	01/02/1969		30/01/1973

Presidente 11<sup>a</sup> (1993 - 1996) 01/01/1995 a 31/12/1996 4º Secretário 15<sup>a</sup> (2009 - 2012) 01/01/2009 a 31/12/2010

de idade, durante seu nono mandato. Foi substituído pelo Suplente da coligação, Prof. Eliezer Barbosa da Silva.





#### CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 1011

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658

PROCESSO Nº 73.539

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

#### PARECER:

- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- **2.** A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- **4.** Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
- **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiai, 31 de agosto de 2015.

Konaldo Valles Viera Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico

Bruna Godoy Santos Estagiário de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, da MESA, que concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma.

#### PARECER Nº 1176

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO 1º 109115 Sala das Comissões, 01.09.2015.

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO-PETENCOSTES DE SOUSA

**PAULO SERGIO MARTINS** 

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

#### Sessão Plenária

### 115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura 01 de setembro de 2015 (terça-feira)

#### Painel de Votação

PDI. 1658/2015 - Projeto de Decreto Legislativo Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

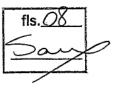
Quantidade de abstenções: 0

VALDECI VILAR MATHEUS

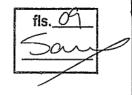
#### Votação

Parlamentar		Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim	
DIRLEI GONÇALVES	Sim	
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim	
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim	
GUSTAVO MARTINELLI	Sim	
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim	
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim	
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim	
LEANDRO PALMARINI	Sim	
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim	
MÁRCIO PETENÇOSTES DE SOUSA	Simį	
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim	
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim	
PAULO SERGIO MARTINS	Sim	
RAFAEL ANTONUCCI	Sim	
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim ·	
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim	
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim	

Sim







Processo 73.539

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.588, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido ao *Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca")* o Diploma de Homenagem Póstuma.
  - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica